

## Termo de Referência (TdR)

### Consultoria Jurídica Especializada

TdR 01/26: Consolidação e Validação da Minuta Padrão de Contrato de Off-take

#### 1. Quadro Resumo

Item	Detalhes
Objeto	Consultoria jurídica para harmonização, validação e atualização da Minuta Padrão de Off-take (versão 2.0).
Data e Hora Limite para Submissão	17/04/2024 às 23h59 de Brasília
Ponto de Contato (Envio e Dúvidas)	contato@natureinvestmentlab.org  O título do e-mail deve ser TdR 01/26: Contrato de Off-take de Carbono  As dúvidas deverão ser enviadas até o dia 10/04/2026
Validade da Proposta	60 dias a partir da data de submissão.
Idioma da Proposta	Português
Idioma da Prestação de serviço	Reuniões e interações acontecerão em português. Os Relatórios Técnicos (Produtos 2 v.1, 2, 3 e 4) deverão ser produzidos em português. A Minuta preliminar e a Minuta final (Produtos 3 preliminar e final) deverão ser produzidas em português e inglês.
Tipo de Contratação	Preço Global com Contrapartida Institucional.
Duração Total	6 meses

## 2. Contexto e Justificativa

### 2.1. O Nature Investment Lab (NIL)

O **Nature Investment Lab (NIL)** é um laboratório de inovação colaborativo que atua como um catalisador para destravar gargalos financeiros, jurídicos e mercadológicos em Soluções Baseadas na Natureza (SBN). O NIL reúne o setor privado, o setor financeiro, o governo e a sociedade civil para impulsionar investimentos e ações climáticas e co-criar mecanismos que deem escala à economia da restauração, conservação, bioeconomia e agricultura regenerativa no Brasil.

### 2.2. O Secretariado: Climate Ventures

A Climate Ventures é um think-and-do tank independente que fortalece a inovação climática no Brasil. Reconhecida como uma orquestradora do ecossistema de inovação e finanças climáticas, atua articulando ações multissetoriais, produzindo e disseminando conhecimento especializado para acelerar a transição justa para uma economia verde, regenerativa e próspera.

### 2.3. O Comitê Diretor

O NIL possui entre seus fundadores:

- Banco do Brasil
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ)
- Instituto Clima e Sociedade (ICS)
- Instituto Itaúsa

### 2.4. O Desafio dos Contratos de Off-take

A inovação e falta de padronização dos contratos de compra e venda de geração futura de créditos de carbono (off-take) implica em aumento custos de transação e insegurança jurídica, o que dificulta o acesso a financiamentos e investimentos de longo prazo. Para endereçar este desafio, o NIL desenvolveu uma versão inicial de minuta padrão que agora deve ser revisada e atualizada, à luz de outros documentos de mercado, das melhores práticas globais e das necessidades dos diferentes atores envolvidos nessas operações.

## 2.5. Justificativa do Projeto

Com o objetivo de reduzir custos de transação e fomentar o mercado brasileiro de carbono, o Nature Investment Lab produziu uma primeira minuta padrão de contrato de offtake de carbono e está em busca de consultoria jurídica especializada para dar continuidade a este trabalho. Esta primeira versão deverá ser revisada à luz da minuta produzida no âmbito do programa ProFloresta+ assim como as considerações dos stakeholders do mercado de carbono que integrarão um Grupo de Trabalho, que será formado por membros da rede NIL no contexto específico deste projeto. O objetivo final é produzir um instrumento jurídico de excelência, que possa ser amplamente adotado por desenvolvedores e compradores nacionais e internacionais. A criação da Minuta Padrão 2.0 será disponibilizada como um "bem público" para o mercado brasileiro e internacional.

## 2.6. Objetivo Geral

Contratar assessoria jurídica especializada para revisar a minuta versão 1.0, a partir da minuta padrão do ProFloresta+ e considerações do Grupo de Trabalho, resultando em uma minuta final consolidada, resiliente e eficiente para a realização de operações de offtake de carbono.

## 3. Escopo de Trabalho

O projeto será executado em duas fases principais, combinando análise técnica jurídica e engajamento estratégico com o Grupo de Trabalho.

### Fase 1: Comparação minuta offtake versão 1.0 e Profloresta+

- **Kick-off e plano de trabalho detalhado:** Formalização do início do projeto por meio da reunião de kick-off e Plano de Trabalho detalhado (Produto 1), visando a apresentação da equipe técnica e o alinhamento do cronograma executivo. Serão estabelecidos os fluxos de governança, as metodologias de escuta e a definição dos interlocutores estratégicos.
- **Análise comparativa (gap analysis):** entre a minuta versão 1.0 (já desenvolvida pelo NIL) e a minuta do ProFloresta+, formalizado em um Relatório Técnico (Produto 2 v.1) pontos de convergência, divergência, riscos jurídicos e oportunidades de melhoria.

### Fase 2: Cocriação, e validação com o Grupo de Trabalho (Stakeholder Engagement), consulta pública e minuta final (versão 2.0)

Esta fase tem como objetivo ouvir stakeholders chaves e o Grupo de Trabalho. A partir do Produto 2 v.1, realizar: entrevistas bilaterais e Relatório (Produto 2 v.2); workshop e Relatório (Produto v.3), e Minuta preliminar (Produto 3 preliminar), Consulta pública e Relatório (Produto v.4), tendo como resultado a Minuta final versão 2.0 (Produto 3 final) com foco em clareza, bancabilidade e adaptabilidade a diferentes tipos de projetos.

- **Entrevistas Bilaterais de Profundidade e Relatório Técnico:** Realização de no mínimo 10 entrevistas com stakeholders estratégicos (desenvolvedores de projeto e compradores de crédito).
  - O objetivo é coletar percepções sobre gargalos contratuais e aceitação de cláusulas específicas como garantia, seguro, performance e processo de registro e emissão em certificadora reconhecida.
  - A lista de entrevistados será definida em conjunto com o Secretariado do NIL.
  - Ao final do processo de entrevistas, o Relatório Técnico (Produto 2 v.1) será revisado incorporando o resultado das entrevistas e originando o Relatório Técnico atualizado (Produto 2 v.2), indicando os pontos abordados e recomendação jurídica.
- **Workshop de Validação Coletiva, Relatório Técnico e Minuta Preliminar:** Facilitação técnica de 1 workshop presencial com o objetivo de apresentar o Produto 2 v.2 ao Grupo de Trabalho e colher considerações do grupo, o que irá originar o Relatório Técnico atualizado (Produto 2 v.3) indicando os pontos abordados e recomendação jurídica e a Minuta preliminar (Produto 3 preliminar).
- **Consulta pública e Relatório Técnico:** Condução do processo de consulta pública da Minuta preliminar, recebendo as considerações feitas por e-mail em tempo determinado, consolidando as considerações, o que irá originar o Relatório Técnico atualizado (Produto 2 v.4) indicando os pontos abordados e recomendação jurídica.
- **Minuta Padrão Final (versão 2.0):** Redação da Minuta Final Padrão (versão 2.0), Produto 3 final em português e inglês, incorporando todos os pontos abordados no Produto 2 v.4.

## 4. Arranjos Operacionais e Responsabilidades

### 4.1. Responsabilidades do Nature Investment Lab (NIL):

Para o sucesso do projeto, os contratantes e parceiros institucionais comprometem-se a:

- **Acesso à Informação:** Disponibilizar as minutas a serem analisadas e outros documentos pertinentes ao projeto.
- **Mobilização e Engajamento:** O Secretariado do NIL será responsável por convidar os membros da sua rede (desenvolvedores e off-takers) para o Grupo de Trabalho, reuniões bilaterais, Workshop e consulta pública.
- **Coordenação Estratégica:** O Secretariado do NIL irá definir, em conjunto com o escritório contratado, as organizações e os perfis prioritários para a realização do mínimo de 10 entrevistas bilaterais.
- **Consulta Pública:** O Secretariado do NIL apoiará o proponente nas atividades de consulta pública, enviando convocações e e-mails de consulta à rede NIL, quando aplicável.

- **Revisão e Validação:** Definir os membros do grupo de trabalho responsável pelas validações dos Produtos 1, 2 (v.1 a 4) e Produto 3 (preliminar e final). Este grupo de trabalho deverá analisar e emitir pareceres sobre os produtos entregues no prazo de 10 dias úteis (2 semanas).
- **Ponto de Contato:** Designar interlocutores fixos no Secretariado do NIL para garantir a fluidez das decisões.

#### 4.2. Responsabilidades do Escritório Contratado:

- **Gestão da Comunicação:** Garantir que o Secretariado do NIL esteja sempre envolvido nas comunicações e deliberações do projeto, convidando-o para todas as agendas e copiando-o em toda comunicação formal por e-mail.
- **Organização de Agendas:** Agendar reuniões. Planejar e moderar os workshops e stakeholders, bem como as reuniões bilaterais.
- **Qualidade Técnica:** O escritório deve conduzir as análises jurídicas, liderar o conteúdo das entrevistas, facilitar os workshops de validação, produzir Relatório Técnico, o Produto 2 (v.1 a v.4), e Produto 3 (preliminar e final).
- **Confidencialidade:** Manter sigilo absoluto sobre dados sensíveis ou estratégicos das organizações consultadas.
- **Relatoria:** O escritório deve documentar as contribuições colhidas na rede, sistematizando os pontos abordados (Produtos 2 v.1 a v.4) para produção de minutas (Produto 3 preliminar e final).

#### 4.3. Fluxo de Trabalho e Comunicação

- **Check-ins de Gestão:** A consultoria deve realizar reuniões periódicas (semanais ou quinzenais) exclusivamente com o Secretariado para reporte de status e alinhamento de cronograma.
- **Aprovação:** A aprovação de cada produto será realizada pelo Secretariado.

## 5. Cronograma e Entregáveis

O projeto terá a duração total de 06 meses (180 dias), com as entregas estruturadas conforme os marcos abaixo:

### 5.1. Produtos Esperados

Os produtos deverão ser entregues em formato digital editável e em PDF.

- **Produto 1(P1) Planejamento e Alinhamento Estratégico (Kick-Off):** Reunião e documento detalhando o cronograma executivo, governança e interlocutores do projeto, matriz de responsabilidades e a estratégia metodológica para a coleta de subsídios, entrevistas e workshops com stakeholders.

- **Produto 2 v.1(P2 v.1) Relatório Técnico de Análise Comparativa e Diagnóstico:** Documento detalhando as convergências, divergências, riscos jurídicos e oportunidades de melhoria entre a minuta de offtake versão 1.0 e a do ProFloresta+.
- **Produto 2 v.2(P2 v.2) Atualização do Relatório Técnico de Análise Comparativa e Diagnóstico:** A partir dos relatos produzidos em pelo menos 10 entrevistas bilaterais com stakeholders estratégicos (desenvolvedores de projeto e compradores de crédito), atualização do Produto 2, indicando convergências, divergências, riscos jurídicos e oportunidades de melhoria da minuta de offtake versão 1.0.
- **Produto 2 v.3 (P2 v.3) Atualização do Relatório Técnico de Análise Comparativa e Diagnóstico:** A partir dos relatos produzidos durante o Workshop presencial para discussão do Produto 2 com Grupo de Trabalho, atualização do mesmo, indicando convergências, divergências, riscos jurídicos e oportunidades de melhoria da minuta de offtake versão 1.0.
- **Produto 3 preliminar (P3 prel.) Minuta Preliminar:** A partir do diagnóstico apresentado no Produto 2 v.3, atualizar a minuta versão 1.0 que originará a Minuta Preliminar.
- **Produto 2 v.4 (P2 v.4) Atualização do Relatório Técnico de Análise Comparativa e Diagnóstico:** A partir das considerações recebidas por e-mail durante o processo de consulta pública, atualização do Produto 3, indicando convergências, divergências, riscos jurídicos e oportunidades de melhoria da minuta de offtake versão 1.0.
- **Produto 3 final (P3 final) Minuta Final:** A partir do diagnóstico apresentado no Produto 2 v.4, atualizar a Minuta Preliminar originando a Minuta Final versão 2.0.

## 5.2. Cronograma de Execução

O prazo total de execução será de 17 semanas, contados a partir da assinatura do contrato.

Dias	Atividades Principais	Entregável relacionado
5 dias	Reunião de Kick-off e entrega do plano de trabalho detalhado	P1
45 dias	Análise Comparativa e Diagnóstico. Mínimo de 3 reuniões bilaterais.	P2 v.1
90 dias	Mínimo de 7 reuniões bilaterais.	P2 v.2
120 dias	Workshop. Início da consulta pública.	P2.v3 P3 prel.

---

160 dias	Término da consulta pública	P2 v.4
----------	-----------------------------	--------

---

180 dias	Reunião de fechamento.	P3 final
----------	------------------------	----------

---

### 5.3. Equipe Técnica

A consultoria deverá disponibilizar uma equipe composta por, no mínimo, **02 (dois) profissionais**, com as seguintes qualificações mínimas:

- **Coordenação Jurídica (Sênior):** Profissional de nível sênior com sólida trajetória em direito ambiental e contratual e estruturação de contratos no Mercado de Carbono Voluntário. Responsável por liderar a análise técnica, garantir a segurança jurídica da Minuta e coordenar a interlocução estratégica com o Secretariado.
- **Especialista em Contratos e Mercado de Capitais:** Profissional com foco em direito contratual e conhecimentos em Mercado de Capitais.

## 6. Modelo de Proposta e Contrapartida Estratégica

### 6.1. Cláusula de Contrapartida Institucional

O Nature Investment Lab valoriza parcerias com instituições que demonstrem compromisso com o fortalecimento do ecossistema de finanças sustentáveis no Brasil.

- **Natureza da Contrapartida:** As proponentes poderão oferecer uma contrapartida institucional (aporte pro-bono) que agregue valor estratégico ao projeto. Esta contrapartida pode ser apresentada na forma de horas técnicas adicionais, compartilhamento de metodologias proprietárias ou outros recursos que potencializem o objeto deste TdR.
- **Critério de Diferenciação:** Não será exigido um percentual fixo obrigatório de contrapartida. No entanto, a relevância, a robustez e o alinhamento estratégico da oferta pro-bono serão utilizados como critério de diferenciação na pontuação final e na classificação das propostas.

## 6.2. Formação de consórcios

É autorizada e incentivada a formação de consórcios para a realização dos projetos, visando à complementaridade de experiências e competências entre os participantes para a otimização da qualidade das entregas.

## 6.3. Estrutura da Proposta Técnica

A proposta técnica deve ser clara, objetiva e conter, no mínimo:

- **Perfil e Experiência da Instituição:** Histórico da empresa com foco em projetos de finanças sustentáveis, contratos de off-take de carbono, mercado de carbono voluntário, contratos de compra de ativos ambientais.
- **Casos de Sucesso:** Apresentação de pelo menos 02 (dois) projetos similares já executados, detalhando especificamente a experiência com operações de off-take de carbono, finanças sustentáveis, desenvolvimento de contratos de compra futura de ativos ambientais.
- **Metodologia Detalhada:** Descrição de como o escritório conduzirá a análise jurídica e, principalmente, a sua estratégia para a facilitação técnica das entrevistas e workshops.
- **Plano de Trabalho e Cronograma:** Detalhamento das atividades dentro do prazo de 06 meses (180 dias), respeitando os marcos de validação do GT NIL e de validação dos produtos do Secretariado.
- **Equipe Técnica:** Currículos resumidos dos profissionais designados, comprovando as competências técnicas em ecologia/meio ambiente, auditoria de sustentabilidade e mercado de capitais.
- **Descrição da Contrapartida:** Detalhamento claro de como a contrapartida proposta será executada e qual seu valor estimado para o projeto.

Os proponentes poderão propor uma estrutura diferente da indicada caso percebam alguma oportunidade de melhoria, desde que o escopo definido seja contemplado.

## 6.4. Estrutura da Proposta Comercial

A proposta financeira deve ser apresentada com total transparência, discriminando:

- **VValor Global:** Preço total para a execução de todo o escopo de 6 meses.
- **Impostos:** Todos os tributos e encargos devem estar inclusos no valor global.
- **Despesas administrativas:** Todas as despesas para a realização de workshops, viagens e demais despesas dos consultores para realização do projeto devem ser inclusas e discriminadas no valor global.

• **Cronograma de Desembolso:** Vinculado à entrega e aprovação dos Produtos previstos. Sugere-se:

- **P1(20%), P2 v.1(10%), P2 v.2 (10%), P2 v.3 (20%), P3 prel. (20%), P2 v.4 e P3 final (20%).** (Valores sujeitos a ajuste na negociação final).

## 6.5. Validade e Formato

- **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de submissão.
- **Formato de Envio:** A proposta deve ser enviada em arquivo digital (PDF), por e-mail, ao ponto de contato designado no Quadro Resumo.
- **Idioma:** Português.

## 7. Processo de avaliação e seleção

### 7.1. Matriz de Critérios e Pesos

Critério	Peso	Descrição
Expertise Técnica	60%	Profundidade do currículo e histórico do escritório em Direito Ambiental, Mercado de Carbono (VCM) e estruturação de projetos SBN.
Metodologia e Mediação	20%	Qualidade da estratégia proposta para a escuta da rede, facilitação dos workshops e capacidade de traduzir feedbacks em cláusulas jurídicas.
Compromisso Institucional	20%	Nível de alinhamento com a natureza colaborativa do NIL e percentagem de contrapartida estratégica (pro-bono) oferecida.

### 7.2. Escala de Pontuação (0 a 5)

A pontuação para cada critério seguirá a seguinte lógica:

- **5 (Excelente):** A proposta supera as expectativas. Demonstra um domínio profundo do tema, apresenta uma metodologia inovadora e oferece um investimento institucional acima do esperado.
- **4 (Muito Bom):** A proposta atende plenamente a todos os requisitos do TdR com evidências claras de competência e boa metodologia.

- **3 (Bom/Adequado):** A proposta atende aos requisitos básicos, mas sem diferenciais significativos na abordagem ou na expertise demonstrada.
- **2 (Regular):** A proposta apresenta lacunas na metodologia ou a experiência da equipe técnica é considerada apenas mediana para a complexidade do projeto.
- **1 (Insuficiente):** Abordagem genérica, com pouca clareza sobre como os resultados serão atingidos ou equipe técnica com pouca experiência no setor de carbono.
- **0 (Não Atende):** O critério não foi endereçado na proposta ou as informações são insuficientes para avaliação.

### 7.3. Processo de Seleção

Os proponentes serão convidados a apresentar a proposta no dia 24/04/2026. A escolha não será baseada exclusivamente no menor preço líquido, mas sim no melhor equilíbrio entre capacidade técnica e compromisso com o ecossistema.

## 8. Condições Gerais e Compliance

### 8.1. Confidencialidade e Dados

O escritório selecionado deverá assinar um **Termo de Confidencialidade (NDA)** antes do início das atividades. Todas as informações compartilhadas pelo NIL, bem como os dados coletados durante as entrevistas e workshops com stakeholders, são de propriedade do NIL e devem ser tratados com estrito sigilo.

### 8.2. Inexistência de Conflito de Interesses

Dado que este projeto visa a criação de uma minuta padrão para o mercado (“bem público”), os proponentes deverão declarar, no ato da submissão da proposta, a inexistência de conflitos de interesses que impeçam a sua atuação imparcial.

**Nota:** Caso o escritório preste serviços para atores da rede (off-takers ou desenvolvedores), deverá indicar como garantirá a isenção técnica na condução da padronização.

### 8.3. Compliance e Integridade

Espera-se que o proponente adote as melhores práticas de integridade, em conformidade com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e demais normas éticas da OAB. O descumprimento de normas de conduta ética poderá ensejar a rescisão imediata do contrato.

#### 8.4. Direitos do NIL

- O Nature Investment Lab reserva-se o direito de:
- Alterar o cronograma de seleção ou cancelar este TdR a qualquer momento, sem aviso prévio.
- Não selecionar nenhuma das propostas apresentadas caso estas não atinjam o patamar técnico ou financeiro esperado.
- Solicitar esclarecimentos adicionais ou uma rodada de negociação final com os escritórios mais bem pontuados.

#### 8.5. Custos de Elaboração e Despesas de Viagem

Todos os custos relativos à elaboração e submissão das propostas são de inteira responsabilidade dos escritórios proponentes, não cabendo ao NIL qualquer tipo de reembolso ou indenização por propostas não selecionadas.

#### 8.6. Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Referência ou do contrato subsequente, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP.